

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 685A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 089/2026**

25 de março de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. **ANGÉLICA MARCELLY DA ROSA MACHADO**, portadora do RG: 30.570.194-0, Secretária de Educação, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 253/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. **ANA CAROLINA DE MORAES**, portadora do RG: nº. 45925342-6, Assessor de Políticas Públicas da Educação, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 254/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. Marlon Aparecido da Silva, portador do RG nº 29.093.983-5, Chefe da divisão de Apoio à Administração Escolar, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 255/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Elisangela Brasil Pontes de Fontes, portadora do RG nº 28.014.204-3, **Vice Diretora** da EMEI Albertino de Souza, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 256/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Alessandra de Oliveira, portadora do RG nº 47.231.254, Coordenadora Pedagógica, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 257/2026

24 de abril de 2026.



**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Tatiane Sayuri Kuwano Paludeto, portadora do RG nº 27.033.339-3, Coordenadora Técnica Pedagógica, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 258/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. Gabriel de Lima Bittencourt Costa, portador do RG nº 66086417, Nutricionista, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 259/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. Silvio Franco Teixeira, portador do RG nº 25.393.520-9, Chefe da Divisão de Medidas Socioeducativas, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril

de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 260/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Juliana Andra Sátiro, portadora do RG 102011910, Assistente Social, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 261/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Nayara Paludeto da Costa, portador do RG 40.391.192-8, Diretor de Escola da EMEF Mar. Cordeiro de Farias, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 262/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Carla Regina Pinter Kayris,



portadora do RG 23.464.153-8, Diretor de Escola da EMEI Ver. Abertino de Souza, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 263/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Silvia Gomes de Souza, portadora do RG nº 13.271.384-6 Diretor de Escola da EMEF Profª Elvira de Melo Souza, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 264/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. **MARCOS ANTONIO DEIROZ**, RG: nº. 40.118.379-8, **Coordenador de Unidade Escolar**, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 265/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS**

OFICIAIS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. Gillene Maria da Silva, portador do RG nº 42.096.855-6, **Vice Diretora** da EMEI Marechal Cordeiro de Farias, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 266/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. **SARITA MOLINA**, portadora do RG: nº. 30.936.926-1, **Coordenadora de Unidade Escolar**, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 267/2026

24 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a sra. **LIZ KERLA LIMA LIRA**, portadora do RG: nº. 32.710.884-8, **Coordenadora de Unidade Escolar**, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 268/2026**

De 27 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - NA EMEI VEREADOR ABERTINO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a crescente demanda de estudantes público-alvo da Educação Especial devidamente matriculados na EMEI Vereador Abertino de Souza e vinculadas (CIE 249883);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento pedagógico adequado, especializado e equitativo aos estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais normativas vigentes;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE - na EMEI Vereador Abertino de Souza, destinada ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme avaliação pedagógica e encaminhamento da equipe escolar:

Artigo 2º - A implantação e funcionamento da sala do AEE têm por finalidade:

I - Garantir o atendimento às especificidades educacionais dos estudantes;

II - Promover a inclusão escolar com equidade e qualidade;

III - Oferecer recursos pedagógicos e de acessibilidade adequados;

IV - Apoiar os professores da sala regular no desenvolvimento de estratégias inclusivas;

V - Assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente no âmbito da Educação Especial.

Artigo 3º - Compete à Direção Escolar, em conjunto com a equipe pedagógica:

I - Organizar o funcionamento da sala do AEE;

II- Realizar o atendimento dos estudantes conforme demanda identificada;

III- Registrar as informações pertinentes na Secretaria Escolar Digital (SED);

IV- Encaminhar à URER-Registro (SP) para as providências administrativas necessárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE
BARRAS (SP), 27 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1009/2026, conforme Processo nº 284/2026, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO INSTALADO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, contratação firmada com a empresa **ES SANTOS TECH - ME**, CNPJ: 39.858.872/0001-20. Vigência 12 (dose) meses.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Processo Administrativo nº 308/2026, que objetiva a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Convênio SPOA/SE/MAPA nº 980157/2025 - TRANSFEREGOV.BR nº 050570/2025, na seguinte conformidade: item 01 à empresa **ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR o item abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, a tabela 1.2 para as funções de Técnica de Enfermagem 12x36, Enfermeiro 12x36 e Enfermeiro ESF, passam a constar da seguinte forma:

Ensino Médio

Técnico em Enfermagem 12X36	01	12X36	R\$ 1.727,53	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem Ativo.	R\$ 57,00
-----------------------------	----	-------	--------------	--	-----------

Ensino Superior

Enfermeiro 12X36	03	12X36	R\$ 3.103,24	Ensino Superior na área de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem Ativo	R\$ 67,00
Enfermeiro ESF	02	40h	R\$ 7.061,85	Ensino Superior na área de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem Ativo	R\$ 67,00

02 – O item 1.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte redação:



candidato@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam





1.3 Os salários das funções têm como base o mês de **março** de 2026.

03- Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 27 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
@ @institutoinepam

